

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo**

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 2100.01.0025364/2021-04/2022

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

V...

Homologo, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no parecer técnico inserido no processo SEI n. 2100.01.0025364/2021-04 (documento 42733467), em que figura como requerente Agrosema Participações Ltda.

ARQUIVAMENTO por perda de objeto do requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativa do solo em uma área de 14,5312 ha, localizada na propriedade Fazenda Cabrestos ou Capetinga, Vargem Bonita/MG.

Publique-se, se caso, notifique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 25/02/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42829453** e o código CRC **E02174D5**.